



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 1189 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Centro de Custo: 04.01 – Comissões Permanentes

*“Designa Colaboradora Enf. Helen B. Bunn Schmitt e Téc. Enf. Juliana Coimbra para participar de Posse e Capacitação de Comissão de Ética de Enfermagem do HEMOSC, no dia 18/12/2025, às 10h, em Florianópolis/SC”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** a realização da Posse e Capacitação de Comissão de Ética de Enfermagem do HEMOSC, no dia 18/12/2025 às 10h, Florianópolis/SC; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar as **Colaboradoras Enf. Helen B. Bunn Schmitt e Téc. Enf. Juliana Coimbra** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 04 – Normatização**.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 11 de dezembro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária